



PROCESSO nº 57782196

5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 05/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG - FUNDAHC.

O MUNICÍPIO DE GOIANIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Av. do Cerrado, nº 999 Park Lozandes. CEP: 74884-900, Goiânia-Go, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.623.352/0001-03, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo **Secretário Dr. FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 3466273 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 782.175.981-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei no 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto no 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-Go, CEP: 74001-970, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.805.516-2ª Via – SPTC-GO, CPF sob o n.º 102.388.401-15, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG – FUNDAHC**, com sede na Primeira Avenida, n.º 545, Setor Leste Universitário, CEP n.º 74.605-020, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ nº 02.918.347/0001-43, neste ato representada por seu **Diretor Executivo Sr. JOSÉ ANTONIO DE MORAIS** portador do RG nº 714.072 - SSP-GO e do CPF nº 234.138.081-68, doravante denominados simplesmente **CONVENENTE**, por força do presente Termo Aditivo de Rerratificação ao 4º Termo Aditivo ao nº 05/2012, mediante as Cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente Termo Aditivo tem por objeto Retificar o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 005/2012, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, passando a ter a seguinte redação:

“ CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustar os valores necessários à execução do plano de trabalho, retroagindo os seus efeitos a junho/2016, restabelecendo o equilíbrio financeiro do convênio, observando o orçamento do novo Plano de Trabalho (Anexo) pactuado entre as partes nos



termos da cláusula primeira, parágrafo terceiro do referido convênio, bem como incluir cláusula no convênio, informando a forma de avaliação do cumprimento das metas do Convênio a partir do mês de agosto/2016 e alterar a alínea “K” e o parágrafo único do subitem 2.1 da cláusula segunda do Convênio nº 005/2012.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio nº 05/2012 ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO

O Extrato do Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município e entrará em vigor após certificado pela Controladoria Geral do Município.

E assim, estando em comum acordo com os termos expressos, os partícipes assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

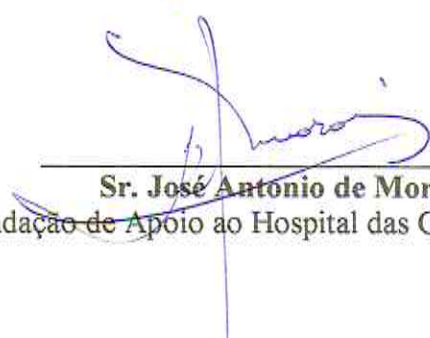
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
31 dias do mês de agosto de 2016.



Dr. Fernando Machado Araújo
Secretário Municipal de Saúde
de Goiânia



Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Universidade Federal de Goiás



Sr. José Antonio de Moraes
Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº
005/2012****PROCESSO:** 57782196**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONVENENTE:** Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAHOC**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Retificar o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 005/2012, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, passando a ter a seguinte redação:**“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustar os valores necessários à execução do plano de trabalho, retroagindo os seus efeitos a junho/2016, restabelecendo o equilíbrio financeiro do convênio, observando o orçamento do novo Plano de Trabalho (Anexo) pactuado entre as partes nos termos da cláusula primeira, parágrafo terceiro do referido convênio, bem como incluir cláusula no convênio, informando a forma de avaliação do cumprimento das metas do Convênio a partir do mês de agosto/2016 e alterar a alínea “K” e o parágrafo único do subitem 2.1 da cláusula segunda do Convênio nº 005/2012.”

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2016.